



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
CORREGEDORIA-GERAL**

**MANIFESTAÇÃO N.005/CORREG-G/PMSC/2023**

**Referência:** SGPE n. 00003741/2023

**Origem:** Gabinete do Comando-Geral PMSC

Senhor Coronel PM Comandante-Geral,

Cuida-se de solicitação de análise dirigida a este órgão correicional, acerca da Indicação Legislativa nº IND/151/2023, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, que sugere “a inclusão de um acesso rápido, por meio de link ou outra ferramenta, no site da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), para denúncias à Corregedoria da Polícia Militar. ”

De início, cumpre pontuar que atualmente a PMSC recebe suas demandas correicionais originárias do público por meio do canal da Ouvidoria do Estado, de acordo com o Decreto n. 1.027, de 21 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a estruturação, organização e administração do Sistema Administrativo de Ouvidoria, no âmbito da administração direta e indireta. Para tanto, foi estabelecido um acesso rápido em seu web site, bastando 03 clicks (Cidadão, Ouvidoria, Novo Atendimento - [www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/](http://www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/)) para o cidadão ingressar ao serviço e registrar sua denúncia/reclamação. Além disso, tem-se ainda o canal net denúncia que possibilita representação escrita ou verbal (088-048-1717).

Importante destacar, também, que as denúncias e reclamações relativas aos integrantes da Corporação, endereçadas ao canal web site (página eletrônica da PMSC), recebem o primeiro tratamento pela equipe da OuvidoriaGeral do Estado.

De se sublinhar, igualmente, a existência do Sistema Integrado de Ouvidoria (OUV) que é a ferramenta tecnológica do Sistema Administrativo de Ouvidoria, utilizado para estruturar, organizar e operacionalizar os processos administrativos, tendo como função facilitar o acesso às informações, tornando-as transparentes e garantindo maior agilidade e acesso à prestação de atendimento ao cidadão.

O OUV adota um software voltado para o compartilhamento de dados, informações com disponibilidade de acesso em rede de comunicação, mantido e atualizado pela Secretaria de Estado da Administração (SEA) e



## ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR CORREGEDORIA-GERAL

hospedado no Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), sendo utilizado, obrigatoriamente, pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema Administrativo de Ouvidoria, no caso a própria PMSC.

Vale mencionar que outras instituições catarinenses também se utilizam da mesma ferramenta (Ouvidoria) para receber as mais diversas manifestações que envolvem seus colaboradores, como exemplificado abaixo:



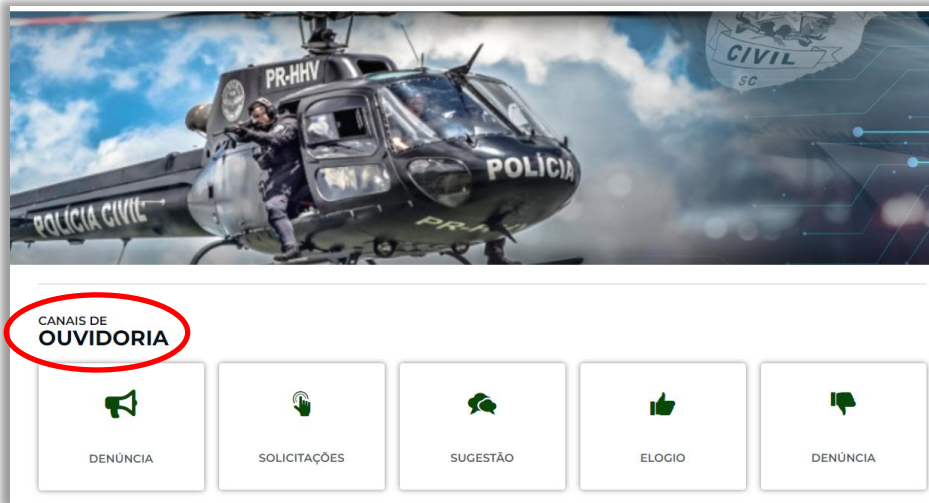
Fonte: Poder Judiciário, [www.tjsc.jus.br/web/ouvidoria](http://www.tjsc.jus.br/web/ouvidoria)



Fonte: Ministério Público, [www.mpsc.mp.br/atendimento-ao-cidadao/representacao](http://www.mpsc.mp.br/atendimento-ao-cidadao/representacao)



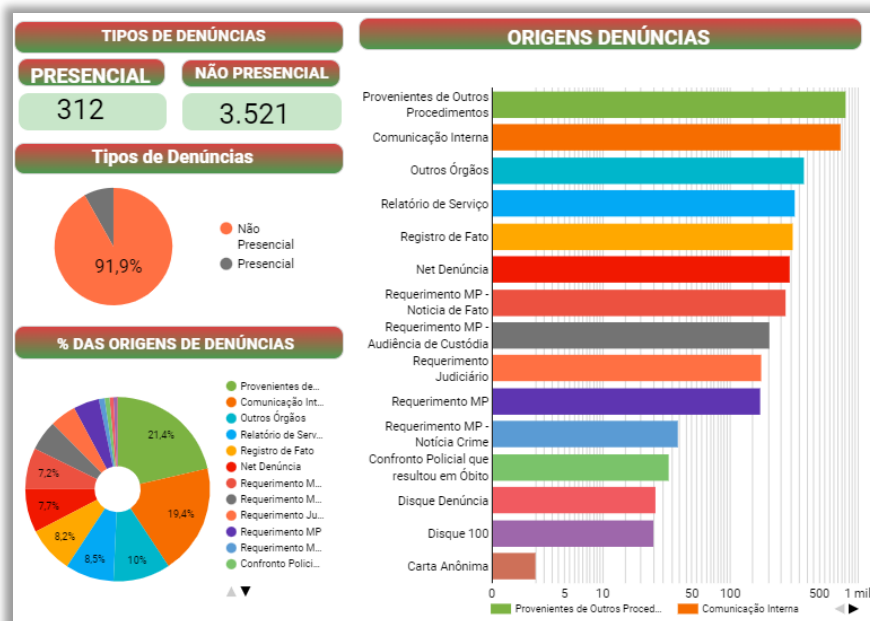
# ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR CORREGEDORIA-GERAL



Fonte: Polícia Civil, [www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/](http://www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/)

Como se vê, em se tratando de serviços e plataformas eletrônicas disponíveis ao cidadão, os órgãos que compõem o sistema de persecução criminal do Estado de Santa Catarina não adotam canal de comunicação direto com suas respectivas Corregedorias, mas sim por intermédio do ambiente “Ouvidoria”.

Forçoso sublinhar que anualmente a PMSC recebe e apura aproximadamente 3.833 (três mil, oitocentos e trinta e três) denúncias/reclamações advindas dos diversos canais/serviços institucionais já disponíveis aos cidadãos e demais órgãos de controle. Não restando identificado até o momento eventual carência ou entrave na interlocução digital com a sociedade, a se justificar a abertura de mais um canal condutor.



Fonte: Business intelligence (BI) da Corregedoria-Geral da PMSC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
CORREGEDORIA-GERAL**

Assim sendo, inobstante a louvável iniciativa e contribuição do aludido parlamentar, entende-se, à primeira vista, que a inclusão de um novo acesso no site da Corporação, para envio de denúncia/reclamação direto à Corregedoria-Geral da PMSC, poderá gerar duplicidade de informações e ir na contramão da racionalização do modelo preconizado no Sistema Administrativo de Ouvidoria, adotado pelas demais instituições estaduais.

É a manifestação.

Florianópolis/SC, 27 de março de 2023.

Assinado de forma digital por FABRÍCIO  
BERTO DA SILVEIRA:95221697904  
Dados: 2023.03.28 16:45:18 -03'00'

**Fabício Berto da Silveira**  
Coronel PM Corregedor-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3B82LI5H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABRICIO BERTO DA SILVEIRA** (CPF: 952.XXX.979-XX) em 28/03/2023 às 16:45:18

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 01/07/2021 - 14:58:00 e válido até 01/07/2024 - 14:58:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzQxXzM3NDRfMjAyM18zQjgyTEk1SA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003741/2023** e o código **3B82LI5H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/18338

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/151/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, que acompanha o Ofício GP/DL/246/2023, proveniente da Presidência do Parlamento Catarinense, encaminho a Manifestação nº 005/CORREG-G/PMSC/2023.

Nesta toada, homologo as informações prestadas no aludido expediente e as adoto como arrimo ao requerimento apresentado.

Sem outro propósito a tratar, colho o ensejo para externar votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

À Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4B9P07YX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 28/03/2023 às 18:46:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzQxXzM3NDRfMjAyM180QjIQMDdZWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003741/2023** e o código **4B9P07YX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0544/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0151/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o OF/PMSC/2023/18338, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que remete Manifestação nº 005/CORREG-G/PMSC/2023, da Corregedoria-Geral, contendo informações a respeito da inclusão de acesso rápido, no *site* da Instituição, para denúncias à Corregedoria da Polícia Militar.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **JQ5EG385**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 31/03/2023 às 13:17:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzQxXzM3NDRfMjAyM19KUTVFRzM4NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003741/2023** e o código **JQ5EG385** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.